

1.ª conferência internacional do PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

12 julho 2013









PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA



1.º CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA 12 julho 2013

Lisboa, 2013







Plano Nacional de Formação Financeira

www.todoscontam.pt

Edição

Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

Design, distribuição e impressão

Banco de Portugal

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edição e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Lisboa, 2013

Índice



- 5 Enquadramento
- 6 Importância da formação financeira para os supervisores financeiros
- **7** Estratégias nacionais de educação financeira e a experiência portuguesa
- 7 Papel dos meios de comunicação na disseminação da formação financeira
- 8 Educação financeira nas escolas
- 9 Sessão de encerramento
- 10 A 1.ª conferência internacional do Plano na imprensa
- 11 Anexo: Princípios da OCDE/INFE para a implementação de estratégias nacionais de educação financeira



1.ª conferência internacional do Plano Nacional de Formação Financeira



Enquadramento

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) realizou, no dia 12 de julho de 2013, em Lisboa, a 1.ª Conferência Internacional do Plano Nacional de Formação Financeira. Este evento reuniu cerca de 300 participantes para uma reflexão sobre a temática da literacia financeira.

Durante a conferência foram destacadas as melhores práticas na implementação de estratégias nacionais de formação financeira, com referência aos Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) / International Network on Financial Education (INFE) para a implementação de estratégias de formação financeira, tendo o Plano Nacional de Formação Financeira sido identificado como um exemplo de estratégia nacional que segue as melhores práticas internacionais. Foi igualmente discutido o papel dos meios de comunicação na dis-



Cartaz de divulgação da 1.ª conferência Internacional do Plano Nacional de Formação Financeira

seminação da formação financeira e a implementação de projetos de educação financeira nas escolas.



Divulgação da 1.ª conferência internacional do Plano Nacional de Formação Financeira nos caixas automáticos da rede Multibanco

Nesta conferência foi divulgado o *Referencial* de Educação Financeira para a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário e a educação e formação de adultos, documento orientador para a implementação da formação financeira no contexto educativo e formativo nacional.

A 1.ª Conferência Internacional do Plano foi objeto de uma ampla cobertura por parte dos meios de comunicação social, com destaque para a entrevista ao Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros da OCDE e Presidente da INFE, Dr. André Laboul.

Importância da formação financeira para os supervisores financeiros

Na abertura da conferência, os membros do CNSF — o Presidente do CNSF e Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Professor Doutor José Figueiredo Almaça e o Vogal do Conselho Diretivo, em representação do Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Professor Doutor Carlos Alves — reconheceram a importância da formação financeira para a proteção dos consumidores de produtos financeiros e para a estabilidade do sistema financeiro e reafirmaram o forte empenho dos supervisores na promoção de projetos de formação financeira e o compromisso com o Plano Nacional de Formação Financeira.

Os membros do CNSF destacaram os principais projetos implementados pelo Plano desde o seu lançamento em 2011 e anunciaram, para 2013, o lançamento da 2.ª edição do Concurso Todos Contam e a realização do Dia da Formação Financeira 2013, a 31 de outubro.



Plano Nacional de Formação Financeira, disponível para download no Portal Todos Contam



Abertura da conferência na Sede do Banco de Portugal

Os membros do CNSF destacaram também a publicação do *Referencial de Educação Financeira* para a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário e a educação e formação de adultos, aprovado pelo Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário,

Dr. João Grancho, e a necessidade da sua implementação nas escolas. Este documento foi elaborado pelo Ministério da Educação e Ciência em parceria com o CNSF e constitui uma etapa basilar para a introdução da educação financeira nos currículos escolares. Foi distribuído um exemplar aos participantes na conferência.

Os membros do CNSF realçaram a importância do envolvimento e da motivação das entidades parceiras do Plano para a dinamização de iniciativas de formação financeira, destacando o papel dos seus colaboradores enquanto agentes multiplicadores dessa formação. Foram destacadas as ações de formação financeira dinamizadas pelo Plano, dirigidas prioritariamente a formadores, sobre temas que constam do *Catálogo de Formação | 2013*.

A identificação dos meios de comunicação do Plano e dos canais mais apropriados para promover a formação financeira constitui outro desafio importante para o CNSF. Os supervisores estão a ponderar o desenvolvimento de conteúdos de formação financeira em formato não presencial.

Estratégias nacionais de educação financeira e a experiência portuguesa



Intervenção do Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros da OCDE e Presidente da INFE, Dr. André Laboul

A importância da educação financeira e a necessidade da existência de estratégias nacionais foi evidenciada pelo Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e Presidente da International Network on Financial Education (INFE), Dr. André Laboul, que destacou os trabalhos da OCDE/INFE nesta matéria. Foram ainda referidos os Princípios da OCDE/INFE para a implementação de estratégias nacionais de educação financeira (Highlevel Principles on National Strategies for Financial Education), tendo o Plano Nacional de Formação Financeira sido identificado como um exemplo de estratégia nacional que segue as melhores práticas internacionais.

Papel dos meios de comunicação na disseminação da formação financeira

No primeiro painel foram discutidos as diferentes formas de divulgar as iniciativas e os conteúdos de formação financeira do Plano e a necessidade de adaptar os conteúdos e o canal de comunicação aos públicos-alvo a atingir, emergindo hoje a utilização das redes sociais, de portais e do *e-learning*.

A representante do *Banco de España*, Dra. Arancha Gutiérrez, apresentou o Portal *Finanzas para todos* como meio de comunicação privilegiado para a disseminação da educação financeira em Espanha. Este Portal foi desenvolvido no âmbito do Plano Nacional de Educação Financeira espanhol e foi lançado em maio de 2010.

A Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor, Dra. Teresa Moreira, destacou o papel da Rede de Apoio ao Consumidor Endividado (RACE) na promoção da formação financeira. As entidades que fazem parte desta rede têm como missão informar, aconselhar e acompanhar clientes bancários que se encontrem em risco de incumprimento

ou que já tenham prestações de crédito em atraso. No exercício da sua função, podem também dar formação financeira aos clientes bancários, assumindo um papel importante na disseminação e promoção da formação financeira.

A Diretora de informação da Rádio Renascença, Dra. Graça Franco, enfatizou a importância da comunicação social para a disseminação da formação financeira. Foi evidenciada a eficácia dos meios de comunicação em massa para ações de sensibilização e para a disseminação de mensagens chave de formação financeira.



O primeiro painel contou com a presença (da esquerda para a direita) da Diretora de Informação da Rádio Renascença, Dra. Graça Franco; da Diretora da Direção-Geral do Consumidor, Dra. Teresa Moreira; da Presidente da Comissão de Coordenação do Plano Nacional de Formação Financeira, Dra. Lúcia Leitão; e da representante do Banco de España, Dra. Arancha Gutiérrez

Educação financeira nas escolas

Neste painel foram apresentadas experiências nacionais e internacionais de educação financeira nas escolas. É hoje amplamente reconhecida a importância da introdução da educação financeira nos currículos escolares, tão cedo quanto possível, capacitando os jovens para a tomada de decisões financeiras informadas ao longo da vida.

A Chefe do Departamento de Educação Financeira do Banco Central do Brasil, Prof. Dra. Elvira Cruvinel Ferreira, deu a conhecer a recente experiência brasileira na implementação da educação financeira nas escolas. No âmbito de um projeto-piloto, foram desenvolvidos materiais de apoio a utilizar de forma transversal no currículo escolar. Estes materiais foram testados em 891 escolas voluntárias, envolvendo 26 000 estudantes dos 14 aos 17 anos. Os resultados apontam para uma implementação bem-sucedida do programa. Verificou-se um aumento dos conhecimentos financeiros e uma melhoria das atitudes e comportamentos financeiros dos alunos envolvidos.



Referencial de Educação Financeira, disponível para download no Portal Todos Contam



No segundo painel estiveram presentes (da esquerda para a direita) a Chefe do Departamento de Educação Financeira do Banco Central do Brasil, Prof. Dra. Elvira Cruvinel Ferreira; o Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação, Doutor Fernando Egídio dos Reis; a Presidente do Júri do Concurso Todos Contam, Dra. Isabel Alçada; e o Presidente da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, Professor Doutor Gonçalo Xufre da Silva

O Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação, Doutor Fernando Egídio dos Reis, apresentou o Referencial de Educação Financeira nas componentes da educação pré--escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário. O Presidente da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, Professor Doutor Gonçalo Xufre da Silva, analisou o Referencial de Educação Financeira na vertente para educação e formação de adultos.

Sessão de encerramento

A conferência foi encerrada pelo Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, Dr. João Grancho, que enalteceu os trabalhos desenvolvidos pelo Plano, nomeadamente os que apelam à participação da comunidade escolar. Destacou, em particular, a dinâmica gerada pela realização do Concurso Todos Contam que contribuiu para a mobilização e sensibilização das escolas para a temática da educação financeira. Referiu também a recente publicação do *Referencial de Educação Financeira*.



A sessão foi encerrada com intervenções (da esquerda para a direita) do Vogal do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Professor Doutor Carlos Alves; do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, Dr. João Grancho; do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa; e do Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Professor Doutor José Figueiredo Almaça

A 1.ª conferência internacional do Plano na imprensa

Famílias portuguesas não poupavam tanto desde 1995

A poupança financeira das famílias atingiu máximos de quase duas décadas em 2012, mas foi conseguida através da amortização de créditos.

As familias portuguesas poupa-ram mais de 10,5 mil milhões de euros em 2012, o valor mais ele-vado desde, pelo menos, 1995, data do último histórico dispodata do último histórico dispo-nível. De acordo com os dados publicados pelo Banco de Por-tugal, cerca de 80% desta pou-pança foi conseguida por via da diminuição do passivo, ou seja, através da amortização líquida de créditos. Uma tendência que não é imune à necessidade de desalavancagem da banca que, no mesmo período, cortou a sua carteira de crédito a particula-res em 17,3 mil milhões de eu-ros. Já o lado do activo das famil-las portuguesas conta uma hislias portuguesas conta uma his-tória diferente. Num ano fortemente marcado pela crise e por medidas de austeridade, os portugueses conseguíram re-forçar o seu activo em apenas 2,3 mil milhões de euros. O se-

PALAVRA-CHAVE



Poupança financeira

Poupança financeira

O conceito da poupança

financeira calculada pelo Banco
de Portugal - Contas Nacionais
Financeira - relaciona a
evolução quer do activo, quer
do passivo. Ou seja, esta
poupança resulta da soma da
aumento do activo com a
diminuição do passivo. Ou seja,
os créditos entreanto saldados
representam uma poupança para
sa famílias, já que é dinheiror
que deixa de ser encaminhado
para pagar dividas, podendo no
entanto ser utilizados quer para
aumentar o activo financeiro, quer para efeitos de consumo.

que significa que as obrigações foram o instrumento de poupança preferido pelas familias
portuguesas em 2012.

As ações deram também um
pequeno contributo ao portfolio
de poupança dos portugueses,
que aumentaram a sua exposição aos mercados accionistas
em 1,2 mil milhões de euros,
enquanto os fundos de investimento continuaram a perder
expressão, com uma saída liquida de 334 milhões.

Já os seguros de vida e fundos de pensões continuaram a
perder aplicações, pelo segundo
ano consecutivo, no valor de
très mil milhões de euros,
depersões de terem perdido em 2011
mais de seis mil milhões. Uma
tendência que surge mais uma
vez em contracorrente com
que era a norma ate 2010. Até
então, os seguros de vida e fundos de pensões haviam perdido
aplicações apenas em 2008, no
valor de 140 milhões de euros.



Diário Económico, 11 julho 2013

Entrevista André Laboul

"Portugal merece um 'AAA' em educação financeira"

RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DOS ASSUNTOS FINANCEIROS DA OCDE

Pessoas mais informadas vão "poupar noutros produtos além dos depósitos"

André Laboul diz que os portugueses ainda estão "longe de um nível de conhecimento para investir em produtos que são vendidos" pela banca

Só a implementação de estratégias de âmbito nacional pode ajudar no desenvolvimento dos conhecimentos financeiros. A falta de educação financeira é "perigosa" para as instituições, mas também para as economias

Entrevista com André Laboul Jornal de Negócios, 25 julho 2013 Jornal de Negócios, 25 julho 2013

Anexo



Princípios da OCDE/INFE para a implementação de estratégias nacionais de educação financeira

I | Definição, âmbito e objetivo

Uma estratégia nacional de formação financeira ("Estratégia Nacional") é uma abordagem à formação financeira, coordenada a nível nacional, que define um enquadramento adaptado às circunstâncias do país. Esse enquadramento deve:

- reconhecer a importância da formação financeira e definir o seu significado e âmbito a nível nacional, tomando em consideração as necessidades e lacunas identificadas;
- envolver a cooperação de diferentes parceiros e a identificação de um líder ou órgão / conselho coordenador a nível nacional;
- estabelecer linhas de atuação para atingir objetivos específicos e pré-definidos num determinado período de tempo;



Princípios da OCDE/INFE para a implementação de estratégias de educação financeira

• definir princípios orientadores que os programas de formação financeira devem seguir para contribuírem de forma eficiente e apropriada para a Estratégia Nacional.

Não há um modelo ou processo único para o desenvolvimento de uma Estratégia Nacional. O processo de desenvolvimento e a definição do enquadramento da Estratégia Nacional devem ter em conta os desafios nacionais e ajustarem-se aos objetivos de curto e longo prazo do país. A Estratégia Nacional pode ser parte, ou complemento, de uma abordagem holística destinada a promover a capacitação financeira dos consumidores. Deve assentar também na promoção do desenvolvimento de mercados financeiros de retalho sólidos e equitativos.

A Estratégia Nacional deve ser consistente com a estratégia ou as iniciativas de inclusão financeira ou de proteção do consumidor de produtos financeiros. Deve refletir, tal como definido pelo G20 e OCDE/INFE, a necessidade de que a capacitação do consumidor financeiro assente na trilogia: formação financeira, inclusão financeira e proteção do consumidor de produtos e serviços financeiros.

II | Preparação da Estratégia Nacional: Definição do âmbito e dos objetivos através do mapeamento, diagnóstico e consulta

O desenvolvimento de uma Estratégia Nacional deve incluir um mapeamento das iniciativas já existentes e um diagnóstico das necessidades de formação. Deve incluir também a realização de estudos preparatórios, um processo de consulta pública e a comunicação dos objetivos a prosseguir. Esta fase de preparação deve ser conduzida, de preferência, pelo Governo, por uma autoridade pública ou de regulação ou por uma estrutura de coordenação a nível nacional.

A - Mapeamento e avaliação das iniciativas existentes

A fase de preparação deve incluir o mapeamento e conhecimento de:

- iniciativas de formação financeira existentes promovidas por entidades públicas, privadas e da sociedade civil;
- literatura e investigação relevante;
- práticas internacionais (incluindo os instrumentos da OCDE e INFE, estudos analíticos e comparativos, resultados e recomendações).

B - Avaliação das necessidades da população

A avaliação deve incluir a identificação das necessidades da população em termos de literacia financeira e das principais lacunas existentes. A avaliação deve basear-se, de preferência, na medição da literacia financeira da população a nível nacional.

C - Consulta

Os vários parceiros da Estratégia Nacional e, se possível o público em geral, devem ser consultados durante a fase de preparação.

D - Conhecimento a nível nacional e comunicação

A comunicação dos resultados obtidos na fase preparatória deve ser promovida de forma adequada e o lançamento oficial da Estratégia Nacional ativamente publicitado junto dos parceiros relevantes e do público em geral.

III | Mecanismo de Governação e o papel dos principais parceiros na Estratégia Nacional

A Estratégia Nacional deve ser flexível e ajustada às circunstâncias nacionais. Deve também assentar em mecanismos de governação e de coordenação transparentes, com a identificação da autoridade líder ou do modelo de governação e com a definição clara das funções e responsabilidades dos parceiros relevantes.

A – Liderança e estrutura de governação

A Estratégia Nacional deve ser iniciada, desenvolvida e monitorizada por uma autoridade líder ou uma estrutura de governação que seja amplamente credível e imparcial. A liderança deve ser reconhecida e promovida ao mais alto nível. A autoridade líder ou a estrutura de governação devem possuir competência técnica e um mandato explícito em matéria de formação financeira (ou em matéria de proteção dos consumidores financeiros, incluindo formação financeira). Deve ter também os recursos necessários e os poderes de execução que permitam assegurar a implementação apropriada de uma Estratégia Nacional sustentável, eficiente e adaptada às circunstâncias nacionais.

B - Coordenação e responsabilidades dos vários parceiros

A Estratégia Nacional deve ter uma coordenação intersectorial, de âmbito nacional, dos vários parceiros interessados e vocacionados para a formação financeira. Esta coordenação deve incluir a definição de responsabilidades dos principais parceiros, em função dos seus conhecimentos, experiência, interesses e recursos. A forma de coordenação deve ser suficientemente flexível para se adaptar às circunstâncias e permitir acertos com os parceiros sempre que necessário, de forma a melhor afetar os programas de formação financeira e a evitar duplicações desnecessárias.

1) Autoridades públicas

Todos os parceiros públicos potencialmente relevantes devem ser envolvidos, incluindo ministérios (em particular, os ministérios das finanças e da educação), o banco central, os reguladores e supervisores financeiros e outras autoridades públicas nacionais, regionais e locais.

O envolvimento das entidades públicas deve incluir.

- a preparação e definição do enquadramento da Estratégia Nacional, envolvendo a consulta aos parceiros;
- a identificação dos objetivos e prioridades nacionais para a formação financeira;
- a definição e/ou promoção de regulamentação, orientações, padrões de qualidade, códigos de conduta e/ou certificação para que os objetivos sejam atingidos com programas de formação financeira de elevada qualidade.



2) Sector privado e prestadores de serviços financeiros

O papel das instituições do sector financeiro na formação financeira e no desenvolvimento da Estratégia Nacional deve ser promovido como componente da responsabilidade social e da boa governança destas instituições, tendo em consideração os seus conhecimentos e recursos.

O contributo do sector privado para a formação financeira deve ser monitorizado e orientado de forma a gerir potenciais conflitos de interesse. O envolvimento das respetivas associações nacionais deve ser estimulado, bem como o patrocínio privado de programas públicos ou da sociedade civil. Devem ser adotados padrões de qualidade nacionais e/ou internacionais e códigos de conduta para o desenvolvimento e implementação de programas de formação financeira pelo sector privado. A sua execução pelo sector privado deve ser ativamente acompanhada e avaliada. O desenvolvimento de programas de formação financeira pelo sector privado não deve envolver a publicidade a produtos e serviços financeiros específicos.

3) Outros parceiros da sociedade civil e internacionais

Outros parceiros, tais como organizações não-governamentais, centrais sindicais, associações de consumidores, empregadores, comunicação social e outros disseminadores nacionais devem ser envolvidos na preparação da Estratégia Nacional e na sua implementação.

A cooperação internacional, incluindo através da OCDE e da INFE, deve também ser encorajada e utilizada para a promoção do desenvolvimento de estratégias nacionais eficientes.

IV | Linhas de atuação da Estratégia Nacional: Prioridades, públicos-alvo, avaliação de impacto e recursos

A Estratégia Nacional deve definir linhas de atuação que incluam: uma visão abrangente e intersectorial; objetivos realistas, mensuráveis e calendarizados; prioridades; e, quando relevante, públicos-alvo. A Estratégia Nacional deve também prever a avaliação de impacto e a identificação de recursos apropriados.

As linhas de atuação devem ser suficientemente flexíveis e ter em conta o contexto da Estratégia Nacional. Esta deve ser regularmente repensada, de acordo com os resultados de estudos de investigação e a análise da relevância das linhas de atuação definidas.

A - Objetivos comuns e prioridades

A Estratégia Nacional deve adotar uma visão abrangente e intersectorial, estabelecer objetivos gerais, realistas e mensuráveis e definir prioridades, em conformidade com os resultados da fase preparatória e as circunstâncias do país. Pode incluir objetivos como a promoção do acesso a serviços financeiros apropriados, a poupança e investimento adequados, a redução do endividamento e o apoio ao crédito responsável, o estímulo e a qualidade da poupança para a reforma, etc.

Estes objetivos e prioridades devem envolver a identificação de resultados intermédios e de curto prazo, bem como os resultados esperados no longo prazo e as metas quantitativas e qualitativas para a Estratégia Nacional. As linhas de atuação da Estratégia Nacional devem igualmente incluir um calendário para a concretização dos objetivos e prioridades.

B - Públicos-alvo

As linhas de atuação da Estratégia Nacional devem recomendar que a formação financeira seja introduzida o mais cedo possível na vida dos indivíduos, de preferência através da introdução da educação financeira no currículo escolar.

As linhas de atuação da Estratégia Nacional devem também indicar os principais públicos-alvo e prioridades tendo em consideração os resultados dos estudos preparatórios e, quando relevante, focar-se em determinados grupos vulneráveis da população.

C - Avaliação de impacto

As linhas de atuação da Estratégia Nacional devem identificar os métodos a utilizar na avaliação da sua implementação e prever um indicador para a medição do seu impacto.

A avaliação do impacto deve ser realizada, de preferência, através de inquéritos nacionais à literacia financeira da população, planeados no início da Estratégia Nacional e conduzidos com intervalos regulares (entre 3 a 7 anos).

D - Recursos

Os recursos financeiros para o desenvolvimento, implementação e avaliação da Estratégia Nacional devem ser orçamentados, se não para toda a Estratégia, pelo menos por cada um dos principais parceiros envolvidos. O orçamento é especialmente importante se as linhas de atuação definirem projetos concretos.

A combinação de vários recursos financeiros públicos e privados, bem como o financiamento através de parcerias, deve também ser considerada. A contribuição financeira pelo sector privado deve ser ativamente encorajada.

V | Implementação da Estratégia Nacional: Mecanismos de disseminação e avaliação dos programas

A Estratégia Nacional deve dar orientações relativamente à disseminação, implementação e avaliação de programas de formação financeira específicos.

A - Métodos de disseminação e formação

A Estratégia Nacional deve apresentar recomendações gerais sobre os métodos mais eficientes de disseminação da formação financeira tendo em consideração as melhores práticas e os resultados da investigação.

As recomendações devem incluir:

- o uso de um vasto conjunto de métodos e de canais de disseminação da formação financeira ajustados às circunstâncias da população em geral e de públicos-alvo específicos;
- a promoção da formação financeira de forma regular junto da população e ao longo da vida dos indivíduos;
- a adequada formação dos disseminadores e prestadores de formação financeira;
- o desenvolvimento e a promoção pelas autoridades públicas competentes de regulação, de padrões de qualidade e de códigos de conduta e a sua implementação pelos promotores de programas de formação financeira.

B - Impacto e processo de avaliação dos programas

A monitorização e a avaliação de impacto dos programas de formação financeira que contribuem para a Estratégia Nacional deve ser ativamente promovida, como componente relevante da própria Estratégia. A utilização de métodos de avaliação já identificados e disponíveis deve ser recomendada.

www.todoscontam.pt

